

**TERMO DE APOSTILA A ATA CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E EMPRESA
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA****INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.2302.0757.00.03**

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila ao Processo de Contratação nº 01.059.171.23.31, decorrente do Processo de Compras nº 04.000.088.23.71 Pregão Eletrônico nº 951/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **ALTERAR O ENDEREÇO DO FORNECEDOR**, para que passe a constar: Rua Rudi Horst, nº 34, sala 11, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 3, inciso V, do Decreto nº18.242/2023.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em quinta-feira, 29 de agosto de
2024 às 19:24



Danilo Borges Mat...
Secretário Municipal de Saúde